



MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO
Estado Minas Gerais

PORTARIA N° 88 DE 02 DE OUTUBRO 2023.

***“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
CONSELHEIRO TUTELAR A PEDIDO DO
MESMO”.***

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DORES DO TURVO, **Valdir Ribeiro de Barros** no uso das atribuições que lhe conferem os dispositivos da Constituição Federal e tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei de Cargos e Salários do Município;

Considerando requerimento de exoneração protocolado na data de 29 de setembro de 2023 pela servidora Fernanda de Oliveira Firmiano;

Resolve:

Art.1º. Fica exonerada a pedido, a Conselheira Tutelar Fernanda de Oliveira Firmiano, de seu cargo, a partir da data de 02/10/2023.

Art.2º. Em função da demissão a pedido da conselheira tutelar, fica declarado a vacância do Cargo a partir desta data.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dores do Turvo, Minas Gerais, 02 de outubro de 2023.

Valdir Ribeiro de Barros
Prefeito do Município de Dores do Turvo – Minas Gerais